

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 366, DE 30 DE JULHO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.313

O Deputado **Vicentinho Alves**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, considerando disposto na Lei n.º 1.291, de 28 de dezembro de 2001, que institui o regime de subsídio como modalidade de remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins, cria funções especiais comissionadas – FEC e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir a função especial comissionada – FEC, a partir do dia 1º de Agosto de 2003, aos servidores:

Rose Mary Alves Cerqueira Barbosa	Matrícula nº 060
Valdemir Pinheiro da Silva	Matrícula nº 117
Maria Rosane Alves Miranda	Matrícula nº 213
Vânia Nascimento Moura Cruz	Matrícula nº 281

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente